



Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro/SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

www.camarasjb.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 21 DE 12
DE JUNHO DE 2014

Acrescenta o parágrafo único e altera o artigo 2.º do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal n.º 021, de 12 de junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a logomarca do Município de São José do Barreiro/SP para a Administração 2013 a 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2.º - A logomarca, objeto da presente Lei, sem prejuízo dos símbolos oficiais, será utilizada em material de expediente, documentos oficiais, placas, impressos e, em todos os meios de divulgação ou identificação do Município.

Parágrafo único – Os veículos que compõe o patrimônio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro e todos os outros que estejam servindo à administração através de aluguel, empréstimo, contratação, prestação de serviços, financiamento ou quaisquer outros tipos de concessão poderão utilizar a logomarca de que trata a presente Lei, sem prejuízo da obrigatoriedade de sua identificação, com o seu Brasão Oficial, nos termos previstos na Lei n.º 015/2014.

São José do Barreiro, 02 de setembro de 2014.



Ver. Marcelo Luiz Pinto
1.º Secretário

Ver. Wilton Gonçalves da Silva
Presidente

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 04/09/2014

Presidente

Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara

Ver. Reginaldo Lima Moreira
2.º Secretário